

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.218/2026**

Renova o credenciamento da Escola Adventista do Espírito Santo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.704/2026 (Processo E-Docs nº. 2024-PNXGR/CEE-ES nº. 447/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-01-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Adventista do Espírito Santo, situada na BR 259, km 64, s/nº., Bairro Colúmbia, município de Colatina, ES, mantida pela Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira, CNPJ nº. 73.686.370/0011-70, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta da Educação Infantil-Creche e Pré-escola, Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, com o Itinerário de Formação na área do conhecimento Ciências Humanas e Ciências da Natureza pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 13 de fevereiro de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 13 de fevereiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação